



## EDITORIAL

Denise dos Santos Rodrigues\*

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

DOI: 10.29327/256659.15.3-21

Este dossiê da Revista Plura tem como temática central a abordagem dos diferentes aspectos relacionados aos direitos humanos à luz do conceito de colonialidade, que tem como precedente o período histórico do colonialismo. Essa noção remete a um sistema de dominação territorial, política e econômica que interfere nas relações de poder. Embora seja oriundo do processo de colonização, da expansão das navegações e descobertas de novos territórios, seus efeitos repercutem até na contemporaneidade. Entre eles, os diversos tipos de violações às liberdades individuais e preconceitos presentes em diferentes segmentos populacionais noticiadas nos meios de comunicação de massa.

De fato, a colonialidade se apresenta como um projeto de mundo que atravessou séculos, deixando resquícios nas relações políticas, epistemológicas e nas experiências do sujeito na sua sociedade. A partir dessa compreensão abre-se, com esse dossiê, o espaço para refletir sobre os traços de colonialismo, que subsistem a despeito da evolução dos ordenamentos jurídicos no sentido da garantia de direitos, assim como as várias lutas para combatê-los. Núcleos de resistência e formas de superação das mazelas do pensamento colonial podem ser identificados nas ações das organizações governamentais e nas diferentes construções identitárias que podem ser conhecidos através dos artigos e demais gêneros textuais dessa publicação.

---

\* Doutora em Filosofia pela UERJ, Doutora em Ciências Sociais pela UERJ e Mestre em Ciência Política pelo IUPERJ. Bacharel em Direito, Filosofia e Comunicação Social. E-mail: [denise\\_rois@yahoo.com.br](mailto:denise_rois@yahoo.com.br)

Cláudio de Oliveira Ribeiro introduz nessa discussão a atuação dos movimentos inter-religiosos no Brasil de hoje, organizados por indivíduos preocupados com a defesa da democracia, com o reforço das ações afirmativas e a defesa dos direitos humanos. Em termos conceituais o autor lança uma crítica ao relacionar os movimentos inter-religiosos no espaço público urbano com expressões do movimento decolonial. Na agenda da sociedade civil organizada estão, além do reconhecimento do pluralismo religioso e da interseccionalidade dos embates sócio políticos, o fortalecimento da defesa dos direitos humanos e da cidadania. Pode-se acrescentar que esses movimentos tentam abrir caminhos para tentar apaziguar mazelas produzidas por décadas de práticas de exclusão, preconceito e discriminação.

Cabe lembrar que o colonialismo foi pautado não somente no conceito de raça como pré-requisito de poder, mas também na preponderância do sexo masculino sobre o feminino, ou seja, uma suposta superioridade de uns sobre os outros. O poder estava invariavelmente nas mãos do homem branco, cristão, formado pelo modelo eurocêntrico, que era imposto em detrimento do apreço pela riqueza local. Este homem era o provedor, do lar, o senhor do engenho que controlava a os serviçais, subordinados, oriundos de outros grupos sociais. As mulheres das famílias eram tuteladas, tendo sido emudecidas que por muitas décadas.

Os movimentos feministas quebraram esse silêncio na sua batalha pelas liberdades sexuais e de participação política para mulheres, até então educadas para cuidar do ar e gerar filhos, os herdeiros. Ainda que mulheres tenham por fim conquistado o direito ao voto, o acesso ao mercado de trabalho e o ingresso na cena política, permanecem vulneráveis à força bruta masculina. Apesar de todo avanço eram percebidas como frágeis e inferiores aos homens, que poderiam e deveriam dominá-las. Nessa conjuntura foi produzido o sexismo, a violência familiar, doméstica e política, chegando ao feminicídio.

O segundo Relatório de Transparência Salarial e Critérios Remuneratórios, divulgado em setembro de 2024, mostrou que não obstante a igualdade de direitos, homens recebem cerca de 20% a mais que as mulheres no mesmo cargo. Esse resultado pode ser em parte explicado pela hipervalorização do varão, inclusive por alguns grupos religiosos da atualidade. Por exemplo, nas diferentes denominações evangélicas, grupo em crescimento acelerado nos recenseamentos nacionais, é nítida a produção de discursos institucionais

voltados para a construção da masculinidade o que é abordado por João Victor Mendes Carvalho. Certamente homens e mulheres têm dignidade, mas muitos discursos atribuem papéis distintos a cada um, pois a mulher teria sido criada por Deus para ser a companheira do homem, sob a sua missão, uma vez que ele é o “sacerdote do lar”. Com isso, percebe-se uma relação diferente da subserviência colonial, mas distinta da proposta de empoderamento advinda do feminismo de colonial que, segundo Hugo Belarmino de Moraes e Naiara Coelho, pode *“contribuir para ampliar o rol de medidas que visam a coibir a violência política contra as mulheres”*. Importante registrar, como contribuição, que a Lei nº 14.192/2021 alterou o Código Eleitoral criminalizando a violência política de gênero.

Além do sexo e da raça, o que está presente em várias produções bibliográficas aqui, é nítido que o colonialismo também subestimou saberes e expressões populares, que passam a ser tratadas como cultura alternativa. Isso porque não veio do mundo europeu ocidental, fonte de conhecimento, estética e produção artística. Natália Damaceno e Glauco Barsalinise se aproximam dessa abordagem ao tratarem da música alternativa latino americana, com sua crítica particular *“às estruturas sociais, culturais, econômicas, religiosas e políticas que desafiam os direitos humanos”*. Bandas expõem a opressão às minorias, o racismo, a pobreza que exclui camadas subalternizadas das populações de seus direitos sociais, o que parece uma adesão ao pensamento decolonial.

A arte popular, assim como a cerâmica e pintura corporal dos povos originários, os cordéis nordestinos e a tecelagem africana não expressam o Belo clássico, nobre, superior. Não cabem em exposição nos Salões de Belas Artes nem no saguão dos grandes teatros das grandes metrópoles, mas apenas nos museus como achados arqueológicos. Assim, nada do que foi encontrado nos territórios colonizados à época do “descobrimento”, do ponto de vista do colonizador, foi incorporado ao modo de vida da sociedade nascente, pois não fazia parte da realidade do dominador, mas do dominado que deveria ser “educado”, catequizado, explorado, domesticado. A aceitação do português como língua nacional terminou por “apagar” uma variedade de dialetos dos povos originários, que perderam sua língua materna, algumas das quais extintas. Isso também configura uma forma de violência, a violência cultural.

Há uma vasta produção bibliográfica sobre o multiculturalismo, que evidencia a convivência de diferentes culturas, cada uma com seus conhecimentos, suas crenças, costumes, valores e artefatos, de transmissão intergeracional. Cada grupo deixa seu legado para a culinária, para a moda, para o artesanato, para festas folclóricas, como os maracatus, pesquisados por Marcondes dos Ramos Santos Filho e Maria Aparecida Vieira de Melo. Seu artigo apresenta o Maracatu Nação, como uma manifestação cultural que *“contribui para a resistência cultural e valorização das identidades afro-brasileiras, combatendo opressão e racismo estrutural”*, analisado sob a ética da decolonialidade. Reforçam, assim, que há outras culturas além da europeia, mas silenciadas historicamente.

Se festas folclóricas como os maracatus ratificam a resistência incentivada pelo pensamento decolonial, a presença de ciganos em deslocamento no solo brasileiro também pode ser interpretada do mesmo ponto de vista. Conforme levantamento do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2011, naquele ano foram contabilizados acampamentos ciganos em 849 cidades brasileiras, outro grupo étnico que passou e passa por perseguições ao longo da história mundial. Semelhante aos grupos os indígenas, os ciganos têm suas etnias, como os Rom, os Sinti e os Calon. Ciganos Calon foram localizados por Maria Cristina Marques no acampamento Mathias, em Quissamã, no Norte Fluminense o Estado do Rio de Janeiro. A autora mostrou que, ao preservar suas tradições, os ciganos espelham uma certa resiliência e ainda corroboram a diversidade presente no país, onde se deslocam livremente, exercendo seu direito ambulatorial com seu modo de vida peculiar. Também praticam suas crenças, simbólico da força de sua ancestralidade e exercício da liberdade de expressão.

A religião, como um sistema simbólico formado por um conjunto de crenças e práticas que influencia as interações sociais, provou que é um campo profícuo para a publicação de artigos sobre a relação entre colonialismo e direitos humanos. Livros de História registraram a catequização dos índios pelos padres jesuítas, assim como a chegada dos navios negreiros com uma milhares de pessoas escravizadas, além da migração de tantos outros grupos sociais oprimidos diante de uma suposta “superioridade’. Naquele contexto da Colônia foi atribuída ao Brasil uma religião oficial, que era a Católica, o que ofuscou toda pluralidade original. Religiosidades distintas foram limitadas à privacidade do lar, ou praticadas

na clandestinidade, longe dos centros urbanos. Somente com a Proclamação da República o Brasil se tornou um Estado oficialmente laico, com a separação objetiva entre religião e governo, o que facilita a desfiliação do indivíduo, que pode exercer sua espiritualidade como quiser. Essa possibilidade se aproxima da discussão inserida por Nestor Pinto de Figueiredo Junior, no seu estudo do conceito de ressonância em comparação ao de espiritualidade a partir da teoria de Harmut Rosa.

Vários artigos aqui publicados exploram peculiaridades e perseguições ao culto afro-brasileiro, cujos espaços e adeptos sofreram e ainda sofrem com atos de intolerância religiosa. O trabalho de campo de Mônica Panis Kaseker destaca as formas de preservação da memória e registros das tradições do Ylê Axé Òpó Omim, o terreiro de candomblé mais antigo de Londrina, o que é descrito como uma “cartografia” que evoca sua preciosidade cultural. Essa riqueza, que foi marginalizada pela colonialidade, não aparecia nem em livros de História ou nos temas de debate do currículo escolar, que precisa ser decolonizado, como sugerido por Cleyde Rodrigues Amorim e Abraão Nicodemus Chanhino Ndjunhu. Na visão de mundo desses autores, *“a proposta de decolonizar o currículo escolar surge como uma ferramenta essencial para enfrentar o racismo epistêmico que permeia a elaboração e estruturação do conhecimento no Brasil”*. Ambos justificam que personagens de origem *“afrikana, afrodiaspórica e indígena”* foram literalmente apagados dos materiais didáticos, nos quais devem ser reintroduzidos. Mais ainda, como proposta, a admissão de *“educadores afro religiosos”* e a valorização dos saberes daqueles que foram escravizados, possibilita a criação de novas referências entre os estudantes e a consequente *“descristianização”* do ensino e a *“deseuropeização”* do conhecimento.

O ambiente escolar também foi o campo preferido por Vitor Barletta Machado, na sua exposição dos resultados do projeto de extensão realizado em escola pública estadual da periferia de Campinas, no Estado de São Paulo sobre intolerância religiosa. Foi motivado pelo registro de caso de agressão a uma aluna candomblecista que estava matriculada no Ensino fundamental. Antes disso ocorreram conflitos com professores que abordaram a temática religiosa nas aulas. O entendimento do conceito de alteridade a partir da aceitação da diversidade religiosa contribuiu para o reconhecimento e exercício da liberdade e da igualdade como direitos fundamentais.

Malgrado todo esforço para valorização das raízes africanas, as notificações de múltiplas formas de violência e depredação de terreiros não cessam. Somente em 2019 a Comissão de Combate à Intolerância Religiosa – CCIR, criada em 2008, na Cidade do Rio de Janeiro, registrou 200 ameaças em todo o Estado, principalmente na Baixada Fluminense. Sobressai que parcela dessas ameaças aos terreiros de candomblé foram feitas por traficantes evangélicos, o que vem sendo tratado como um fenômeno nas Ciências Sociais. As primeiras investidas surgiram na virada do século XX para o XXI, na Região Metropolitana e, adiante, em cidades do Norte Fluminense, como Campos dos Goytacazes, fato reportado no artigo de Anderson Luiz Barreto da Silva. Pode-se acrescentar que essa perseguição do crime organizado aos barracões de culto afro-brasileiro, cujos proprietários têm sido vítima de esbulho, faz parte do que é definido como narcopentecostalismo. Sucede com mais frequência nas áreas tomadas por facções de criminosos declarados evangélicos que, além de demarcar a área dominada, impõem sua afiliação religiosa, expulsando todo aquele que dela não compartilha e, assim, se apropriam de seus bens.

Se nas comunidades atuais até criminosos evangélicos perseguem os divergentes, banindo-os de suas residências e templos religiosos, na arena política também é visível a exclusão, embora de outro tipo. Mal comparando-os, políticos confessionais se empenham na imposição de sua cosovisão a toda uma sociedade, o que também vai ao encontro de um projeto de poder. Desde a década de 1980, no exercício de seus mandatos, parlamentares evangélicos se reúnem em bancadas na defesa de seus interesses privados em detrimento do interesse público. Dessa forma articulados vêm criando obstáculos para a obtenção de direitos que não se afinam com seu *ethos*.

Extremamente conservadores, se dispõem a derrubar agendas progressistas no campo dos costumes, da saúde, da sexualidade e querem regular políticas educacionais, como sugerido no artigo de Marlon Silveira da Silva. O autor relaciona as disputas pelas políticas curriculares e educacionais no Brasil, com “*ataque sistemático à possibilidade de discussão de temas relacionados aos direitos sexuais e reprodutivos*” pela bancada religiosa cristã. Na sua percepção essa interferência na elaboração do Plano Nacional de Educação e

a Base Nacional Comum Curricular representa um retrocesso no campo dos Direitos Humanos, acirrando processos de exclusão e discriminação.

A Teologia cristã, a partir do estudo da Bíblia Hebraica, é objeto de estudo de Adriano Sousa Lima e Luiz Alexandre Solano Rossi, que correlacionam religiões cristãs, colonialidade e educação. Segundo os autores não é difícil encontrar relatos de “*processos de desumanização na Bíblia Hebraica*”, descrições de cenas de violência e submissão. Todavia, a Teologia poderia ser reinterpretada de uma ótica decolonial, da perspectiva do contexto das periferias, marcadas pela desumanização causada pela pobreza e pela violência. Nesse sentido, emergiria uma nova Teologia mais voltada para a “*promoção da cidadania e da dignidade humana*”, o que poderia robustecer a democracia no Continente Americano.

Num mundo globalizado os direitos humanos são propagadas a todo instante no ambiente virtual, seja por meio de um debate *on-line* entre parlamentares, num curso de ensino a distância, um vídeo disponibilizado por um influenciador digital ou pelo conteúdo de um *site*. Dessa maneira são rompidas as barreiras temporo-espacial, alterando a forma de interação e aprendizado, que já não necessitam tanto da presença física. Isso sinaliza uma faceta do movimento de destraditionalização das várias esferas, expandida com o desenvolvimento das tecnologias de informação. Já não é mais imprescindível viajar longas distâncias para fazer um trabalho de campo a fim de conhecer uma cultura, pois várias já estão acessíveis no mundo virtual. Não é preciso sequer deslocar-se até uma igreja ou templo cristão para assistir um ritual, pois missas e cultos podem ser acompanhados através de uma tela de celular, da transmissão por um canal de televisão ou rádios.

Com essa facilidade foi possível apreciar, do Brasil, todos os cenários da cerimônia de abertura dos Jogos Olímpicos de 2024 realizada em Paris, na França. Este evento serviu como inspiração para Ezequiel Pedro Farias Cajueiro e José Adelson Lopes Peixoto, que alertaram para a possibilidade de mesclagem de imagens sagradas e profanas naquele trajeto, o que pode ser interpretado pela comunidade cristã como profanação do sagrado. Recorreram a este evento para mostrar como representações de cunho social, religioso e político podem criar polêmicas.

Uma vez na rede mundial de computadores, basta a adesão a uma rede social para acessar uma variedade de conteúdos e interagir como preferir, desde um bate-papo até a

comercialização de produtos de todos os tipos, inclusive bens religiosos. Esse deslocamento das relações faz parte das grandes transformações da modernidade, repleta de plataformas digitais como espaço de sociabilidade. José de Jesús Fernández Malváez e Rosario Barba González destacaram em seu artigo a rede social do Facebook, que teria passado de uma plataforma de socialização para um espaço de comercialização. Para os autores ela oferece um “bazar virtual”, o que é considerado um fenômeno social que *“tem transformado práticas econômicas e culturais, reconfigurando âncoras simbólicas num ambiente globalizado”*. Assim correspondem ao mercado e às exigências de conectividade da sociedade atual.

Diante de tudo isso, o movimento decolonial pode fazer uso desses recursos para fortalecer as ações afirmativas, para desconstruir preconceito, entre outros. Mas não se pode negligenciar que reminiscências do comportamento colonialista ainda estão presentes nesses espaços, disseminando agressões e provocando “cancelamentos” de grande repercussão. Com o aprimoramento do marco civil da *internet*, espera-se que as regras de comportamento e interação possam coibir agressões aos direitos humanos e outras práticas perniciosas, o que já é tema para outro dossiê.